



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

RESOLUÇÃO SF Nº 390 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

Fixa o Fator Monetário Padrão – FMP, para o exercício de 2012, e dá providências correlatas.

PAULO SÉRGIO SUARES, Secretário de Finanças do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV, da Lei Orgânica do Município – LOM e artigo 261 da Lei nº 1.880 de 29 de dezembro de 1983 alterado pela Lei nº 3.366 de 14 de dezembro de 2000, **RESOLVE:**

Art. 1º - O Fator Monetário Padrão – FMP, para o exercício de 2012 será de **2,8325**.

Art. 2º - Os valores expressos em Unidade Fiscal de Referência – UFIR, serão convertidos em Fator Monetário Padrão – FMP, multiplicando-se o valor expresso em Unidade Fiscal de Referência – UFIR por 01 (um).

Art. 3º - O valor mínimo das parcelas do Termo de Acordo dos parcelamentos será fixado em 15 (quinze) FMPs, equivalentes a **R\$ 42,49**.

Art. 4º - Ficam aprovados os Quadros, referentes às tabelas praticas para preços públicos constantes do Decreto nº 5.906, de 30 de dezembro de 1998 com alterações posteriores e índices sobre o Fator Monetário Padrão – FMP, nos termos dos Anexos desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de **01 de Janeiro de 2012**, revogando as disposições em contrário.

Mauá, 01 de Dezembro de 2011.

Paulo Sérgio Suares
Secretário de Finanças

CÓDIG
O
183
VS.7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO A RESOLUÇÃO SMF Nº 390 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

Quadro I - Preços Públicos - Decreto nº 5906/98/5965/99/6080/00/6285/02/6289/02/6999/7302/7377/7383/7520
- Lei nº 3589/4400

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
1.	AUTENTICAÇÃO		
1.1.	De planta fornecida pelo interessado	4,0000	11,33
1.2.	De cópia xerográfica por folha	0,3000	0,85
2.	CÓPIAS		
2.1.	Reprográficas - por face		-
2.1.1.	Cópia Xerográfica - tamanho ofício	0,2000	0,57
2.1.2.	Cópia Xerográfica - tamanho 260 x 430 mm	0,6000	1,70
2.1.3.	Planta de Distância sem demarcação de raio	5,0000	14,16
2.1.4.	Planta de Distância com demarcação de raio - por raio demarcado	8,0000	22,66
2.1.5.	Anexos de Certidões	3,0000	8,50
2.2.	REPROGRÁFICAS		
2.2.1.	Quadra Fiscal - cada	0,5000	1,42
3.	ELABORAÇÃO E LAVRATURA DE TERMOS		
3.1.	De contrato de Obras ou serviços de engenharia	50,0000	141,63
3.2.	De outros contratos	35,0000	99,14
3.3.	De aditamento e/ou rescisão contratual	25,0000	70,81
3.4.	De carta-contrato de obras e serviços de engenharia	20,0000	56,65
3.5.	De outra carta-contrato	15,0000	42,49
3.6.	De termo de compromisso (parcelamento do solo)	40,0000	113,30
3.7.	De minuta de escrita	10,0000	28,33
3.8.	De permissão de uso de próprio municipal	10,0000	28,33
3.9.	De autorização de uso de próprio municipal	10,0000	28,33
4.	FORNECIMENTO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO		
4.1.	De materiais e/ou serviços	6,0000	17,00
4.2.	De obras públicas conforme fixado no respectivo edital		-
5.	INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES		
5.1.	Inicial	16,0000	45,32
5.2.	Renovação ou alteração	8,0000	22,66
6.	REGISTRO CADASTRAL DE FIRMAS EMPREITEIRAS		
6.1.	Inicial	20,0000	56,65
6.2.	Renovação ou alteração	10,0000	28,33
7.	SEGUNDAS-VIAS		
7.1.	Carnê de Tributos	4,0000	11,33
7.2.	Outros documentos - por folha	1,0000	2,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
8.	VISTORIA TÉCNICA		
8.1.	Em estabelecimentos concernentes a produtos alimentícios	40,0000	113,30
8.2.	Em salão destinado à realização de bailes, shows, etc. por qualquer meio de fornecimento de música - por ano	30,0000	84,98
8.3.	Em ascensores - por unidade e por ano	20,0000	56,65
8.4.	Em veículos de aluguel de passageiros	10,0000	28,33
8.5.	Em veículos de transporte coletivo	15,0000	42,49
8.6.	Outras	10,0000	28,33
9.	TÍTULOS DE CONCESSÃO DE SEPULTURAS	5,0000	14,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

10.	INSCRIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - SECRETARIA DE OBRAS - SERVIÇO DE EXPEDIENTE DE OBRAS		-
19.1.	Inicial - pessoa física	2,0000	5,67
10.2.	Renovação ou alteração - pessoa física	1,0000	2,83
10.3.	Inicial - pessoa jurídica	4,0000	11,33
10.4.	Renovação ou alteração - pessoa jurídica	2,0000	5,67
11.	PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACABADO		
11.1.	Até 100 m² de área - por m²	0,2000	0,57
11.2.	Mais de 100 m² - por m²	0,3000	0,85
12.	GUARDA DE ANIMAIS - DIÁRIAS		
12.1.	De pequeno porte (cães, gatos, etc.)	1,0000	2,83
12.2.	De grande porte (suínos, eqüinos, muares, bovinos, etc.)	2,5000	7,08
13.	DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - DIÁRIAS		
13.1.	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	10,0000	28,33
13.2.	Automóveis pequenos e médios	10,0000	28,33
13.3.	Utilitários e automóveis grandes	13,0000	36,82
13.4.	Caminhões, ônibus e similares	16,0000	45,32
13.5.	Mercadorias em geral	5,0000	14,16
13.6.	Banca e barraca	10,0000	28,33
14.	REMOÇÃO DE ENTULHO, TERRA, DETRITOS, ESCÓRIAS E SIMILARES COLOCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
14.1.	Por veículo - viagem	56,8320	160,98
14.2.	Remoção de árvore a pedido do munícipe	55,0000	155,79
14.3.	Transplante de árvore a pedido do munícipe	65,0000	184,11
15.	REBAIXAMENTO DE GUIAS		
15.1.	Vistoria	14,0000	39,66
15.2.	Rebaixamento de guias de concreto - por metro	23,0000	65,15
15.3.	Rebaixamento de guias de granito - por metro	25,0000	70,81
16.	ALINHAMENTO - por metro linear	9,0000	25,49
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
17.	DESMEMBRAMENTO		
17.1.	Com autenticação de plantas e/ou memoriais fornecidos pelo interessado	3,0000	8,50
17.2.	Com fornecimento de quadra fiscal	2,0000	5,67
18.	CEMITÉRIO		
18.1.	Imunação:		
	a) em sepultura perpétua para moradores	48,7131	137,98
	b) em sepultura perpétua para não moradores	97,4263	275,96
	c) em sepultura geral para moradores	28,4160	80,49
	d) em sepultura geral para não moradores	56,8320	160,98
18.2.	Exumação	40,5943	114,98
18.3.	Entrada, remoção ou retirada de ossada	24,3566	68,99
18.4.	Ocupação de nicho columbário - por ano	12,1783	34,50
18.5.	Colocação de pedras ou placas com ou sem inscrição	5,0000	14,16
18.6.	Concessão de terrenos perpétuos		
	a) em via principal - por metro quadrado	130,0000	368,23
	b) em via secundária - por metro quadrado	115,0000	325,74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

19.	GUINCHAMENTO DE VEÍCULOS		
19.1.	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	50,0000	141,63
19.2.	Automóveis e utilitários	50,0000	141,63
19.3.	Ônibus e caminhões descarregados	50,0000	141,63
19.4.	Caminhões carregados	75,0000	212,44
19.5.	Outros	35,0000	99,14
20.	FORNECIMENTO DE ÁGUA (para cada 1.000 litros)		
20.1.	Ao entregar, partindo da SSU		
20.1.1.	Comércio, indústria e demais pessoas jurídicas:		
	a) até 10 km	14,0000	39,66
	b) acima de 10 km	17,0000	48,15
20.1.2.	Residências:		
	a) até 10 km	2,3000	6,51
	b) acima de 10 km	3,5000	9,91
20.2.	A retirar junto a SSU	4,0000	11,33
21.	REPOSIÇÃO DE ÁRVORES: Ipê roxo, ipê amarelo, tipuana, ficus, resedá, rosa, alfeneiro do japão, jacarandá, triplaris, cinamomo, arariba, uva japonesa, embiricú, cotieira, cedro, seringueira, guapuruvu, paineira, espatódea, chichá, pinheiro americano, quar		
	a) de 0 a 0,20 m	9,0322	25,58
	b) de 2,1 a 4,0 m	11,6506	33,00
	c) de 4,1 a 6,0 m	16,3595	46,34
	d) mais de 6,0 m	39,2993	111,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
22.	OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL - 1% (um por cento) sobre o valor venal - por mês	-	-
22.1.	PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
22.2	Poliesportivo Celso Daniel - Jogos - (valor por hora)	25,0000	70,81
	Poliesportivo Celso Daniel - Eventos - (valor por hora)	40,0000	113,30
	Poliesportivo Celso Daniel - Eventos - PUBLICIDADE/MÊS	100,0000	283,25
	Poliesportivo Celso Daniel - Eventos - PUBLICIDADE/ANO	400,0000	1.133,00
22.3	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - (valor por hora)	10,0000	28,33
	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - PUBLICIDADE/MÊS	50,0000	141,63
	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	566,50
22.4	Poliesportivo Atílio Damo - (valor por hora)	5,0000	14,16
	Poliesportivo Atílio Damo - PUBLICIDADE/MÊS	10,0000	28,33
	Poliesportivo Atílio Damo - PUBLICIDADE/ANO	100,0000	283,25
22.5	Poliesportivo Fernando Conceição - (valor por hora)	10,0000	28,33
	Poliesportivo Fernando Conceição - PUBLICIDADE/MÊS	50,0000	141,63
	Poliesportivo Fernando Conceição - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	566,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

22.6	Poliesportivo José Boscariol - (valor por hora)	10,0000	28,33
	Poliesportivo José Boscariol - PUBLICIDADE/MÊS	50,0000	141,63
	Poliesportivo José Boscariol - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	566,50
22.7	Centro Esportivo Prefeito Dorival Resende da Silva - (valor por hora)	5,0000	14,16
22.8	Quadra Esportiva João Ribeiro Gatto - (valor por hora)	5,0000	14,16
22.9	Estádio Municipal Pedro Benedetti - (valor por hora)	40,0000	113,30
	Estádio Municipal Pedro Benedetti - PUBLICIDADE/MÊS	200,0000	566,50
	Estádio Municipal Pedro Benedetti - PUBLICIDADE/ANO	800,0000	2.266,00
22.10	Campo Distrital "Rafael José da Silva" - PUBLICIDADE/MÊS	10,0000	28,33
	Campo Distrital "Rafael José da Silva" - PUBLICIDADE/ANO	100,0000	283,25
22.11	Campo Distrital "Maria Célia de Souza" - PUBLICIDADE/MÊS	50,0000	141,63
	Campo Distrital "Maria Célia de Souza" - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	566,50
22.12	Campo Distrital "José Pires de Arruda" - PUBLICIDADE/MÊS	50,0000	141,63
	Campo Distrital "José Pires de Arruda" - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	566,50
22.13	2ª Via de Carteirinha	2,0000	5,67
22.14	Uso de Energia Elétrica Excedente - (por dia)	20,0000	56,65
23.	OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
23.1.	Espaço ocupado por banca de jornal - por m² e por mês	1,0000	2,83
23.2.	Espaço ocupado por estacionamento de veículo de aluguel :		
	a) de passageiro, por mês	0,8000	2,27
	b) de transporte coletivo, por mês	1,0000	2,83
	c) de carga, até seis toneladas, por mês	0,8000	2,27
	d) de carga acima de seis toneladas, por mês	1,5000	4,25
23.3.	Espaço ocupado por feirantes - por m² e por dia	0,0500	0,14
23.4.	Espaço ocupado por barracas, tabuleiros, carrinhos, etc - por m² e por mês	1,0000	2,83
23.5.	Andaime ou tapume, espaço ocupado por m² e por mês	2,0000	5,67
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
24.	APREENSÃO DE BENS E ANIMAIS		-
24.1.	De mercadorias, materiais e objetos	40,0000	113,30
24.2.	De veículos motorizados:		
	a) bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	25,0000	70,81
	b) automóveis pequenos e médios	30,0000	84,98
	c) automóveis grandes e utilitários descarregados	40,0000	113,30
	d) utilitários carregados	60,0000	169,95
	e) ônibus e caminhões vazios	60,0000	169,95
	f) caminhões carregados	80,0000	226,60
	g) outros veículos	25,0000	70,81
24.3.	De veículos de tração animal:		
	a) vazio	20,0000	56,65
	b) carregado	30,0000	84,98
24.4.	De veículo não motorizados	15,0000	42,49
24.5.	De animais	15,0000	42,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

25.	REQUERIMENTOS		
25.1.	Alteração de dados cadastrais	3,0000	8,50
25.2.	Baixa de qualquer natureza	8,0000	22,66
25.3.	Alvará pra execução de obras particulares:		
	a) Indústrias	25,0000	70,81
	b) Comércio	20,0000	56,65
	c) Residência	15,0000	42,49
	d) Jazigo	8,0000	22,66
25.4.	Alvará para execução de loteamentos e arruamentos	30,0000	84,98
25.5.	Modificação de loteamentos e arruamentos	30,0000	84,98
25.6.	Desmembramento e/ou englobamento	15,0000	42,49
25.7.	Diretrizes para instalação de indústria	40,0000	113,30
25.8.	Diretrizes para loteamento ou arruamento	70,0000	198,28
25.9.	Inscrição de engenheiro	12,0000	33,99
25.10.	Alvará de funcionamento	12,0000	33,99
25.14.	Busca de papéis arquivados, processados ou de dados constantes de livros		
	a) COM indicação do ano	12,0000	33,99
	b) SEM indicação do ano	15,0000	42,49
25.15.	Reconsideração de despacho	10,0000	28,33
25.16.	Segundas vias de "habite-se" e plantas	5,0000	14,16
25.17.	Abertura ou transferência de licença de feirantes	100,0000	283,25
25.18.	Renovação ou inclusão de licença para feirantes	20,0000	56,65
26.	RELATÓRIO EMITIDO PELO CPD - por folha	0,5000	1,42
27.	RELATÓRIO DO CPD, gravado em disquete fornecido pelo interessado	20,0000	56,65
28.	PRODUTOS CARTOGRÁFICOS		
	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:10.000)		
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Sist. Viário/Topomínia do sist. Viário/hidrografia/Linha férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos/Grandes Edificações(Equip. Público).		
	Plotado	63,0000	178,45
	Cópia Reprográfica	15,0000	42,49
	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:20.000)		
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Sist. Viário/hidrografia/Linha Férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos		
	Plotado	17,0000	48,15
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
	Cópia Reprográfica	9,0000	25,49
	Mapa do Município (Planialtimétrico escala 1:10.000)		
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Sisit. Viário/Topomínia do Sistema Viário/Hidrografia/Linha Férrea/ Div. Municipais/Estacionamentos/ Gr.Edific. (Equipamentos Públicos)/Curva de Nível de 2 e 2m Curvas Mestras de 10 em 10m		
	Plotado	78,0000	220,94
	Cópia Reprográfica	19,0000	53,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

	Mapa de Zonemamento escala 1: 10.000		
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - zoneamento Plotado	78,0000	220,94
	Mapa de Zoneamento escala 1: 20.000		
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) zoneamento Plotado	21,0000	59,48
	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 10.000		
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - Regiões de Planejamento Plotado	78,0000	220,94
	Cópia Reprográfica	19,0000	53,82
	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 20.000		
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Regiões de Planejamento Plotado	21,0000	59,48
	Cópia Reprográfica	11,0000	31,16
	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 10.000		
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) Setores Fiscais Plotado	78,0000	220,94
	Cópia Reprográfica	19,0000	53,82
	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 20.000		
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Setores Fiscais Plotado	21,0000	59,48
	Cópia Reprográfica	11,0000	31,16
	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 5.000		
	Dimensão - jogo completo 22 pranchas - prancha com 0,90m x 0,60m Plotado (por prancha)	21,0000	59,48
	Cópia Reprográfica (por prancha)	9,0000	25,49
	Cópia dos Mapas de setores fiscais (PLANASA)		
	Dimensão 0,59m x 0,85m Cópia Reprográfica	9,0000	25,49
	Cópia das Plantas de Loteamento	0,1000	0,28
29	SISTEMA DE TRANSPORTE	-	-
29.1.	VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
29.2.	Transferência de Alvará - (Permissão - Táxi)	190,0000	538,18
	Permuta entre Permissionários - (Táxi)	190,0000	538,18
29.3.	Transferência de Registro - Escolar	150,0000	424,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ANEXO A RESOLUÇÃO SMF Nº 390 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

QUADRO II - TABELA PRÁTICA DE CONVERSÃO DE VALORES EM FMP PARA REAL.

QUANTIDADE F.M.P.	VALOR REAL	QUANTIDADE F.M.P.	VALOR REAL	QUANTIDADE F.M.P.	VALOR REAL
0,0040	0,0113	1,0000	2,8325	20,0000	56,6500
0,0080	0,0227	1,2000	3,3990	24,0000	67,9800
0,0100	0,0283	1,3200	3,7389	28,0000	79,3100
0,0120	0,0340	1,4000	3,9655	30,0000	84,9750
0,0200	0,0567	1,6000	4,5320	32,0000	90,6400
0,0240	0,0680	1,8000	5,0985	36,0000	101,9700
0,0280	0,0793	2,0000	5,6650	40,0000	113,3000
0,0400	0,1133	2,4000	6,7980	48,0000	135,9600
0,0600	0,1700	2,8000	7,9310	60,0000	169,9500
0,0800	0,2266	3,0000	8,4975	68,0000	192,6100
0,0920	0,2606	3,2000	9,0640	80,0000	226,6000
0,1200	0,3399	3,6000	10,1970	88,0000	249,2600
0,1600	0,4532	4,0000	11,3300	100,0000	283,2500
0,2000	0,5665	4,8000	13,5960	108,0000	305,9100
0,2400	0,6798	6,0000	16,9950	120,0000	339,9000
0,2800	0,7931	7,2000	20,3940	128,0000	362,5600
0,3000	0,8498	8,0000	22,6600	140,0000	396,5500
0,3200	0,9064	9,6000	27,1920	148,0000	419,2100
0,4000	1,1330	10,0000	28,3250	160,0000	453,2000
0,4800	1,3596	12,0000	33,9900	168,0000	475,8600
0,5600	1,5862	12,8000	36,2560	180,0000	509,8500
0,6000	1,6995	14,0000	39,6550	188,0000	532,5100
0,7200	2,0394	16,0000	45,3200	200,0000	566,5000
0,8000	2,2660	18,0000	50,9850	208,0000	589,1600

F.M.P. = 2,8325